



DECRETO Nº 089 /2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designar servidores para assinar contas em conjunto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc

DECRETA:

Art. 1º. Designa os servidores **Celso D' Alcântara Barbosa**, Procurador Geral do Município e responsável pela Secretaria de Finanças e **Pedro Ranna Ludovico de Almeida**, Secretário e gestor do Fundo Municipal de Saúde para assinar em conjunto às contas perante a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2013.

R. P. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás
Certifico que o presente ato foi
publicado no placar desta
prefeitura nesta data.

Abadia de Goiás, 04/02/2013


Allisson Lunard Ribeiro Moreira

Secretário de Administração
Dec. Nº 001/2013